Edital de Chamamento Público nº. 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012.

O Município de Santiago do Sul pessoa jurídica de direito público, com sede à ­­­­­­­­­­­Rua Ângelo Toazza, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.781/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito, JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e resoluções FNDE/ CD n.º 38/2009 e nº 25/2012, através da Secretaria Municipal da Educação vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2022. Os Grupos Formais/Informais/Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2022 às 11:00 horas, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com sede à Rua Ângelo Toazza.

1. Objeto

O objeto do presente Chamada Público é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

|  |
| --- |
| DESPESA |
| Quant. | Unid. | Objeto | Vl.Unit. | Vl. Total |
| 10 | KG | Açúcar mascavo 100% natural, extraído de pura cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, o produto deve estar de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. | 12,00 | 120,00 |
| 25 | KG | Agnoline com recheio de frango/gado, fresco, congelado. Devendo ser transportada à temperatura de entre -12º e -18º C (graus negativos). Embalagem de 1 kg, atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, demais especificações exigidas na legislação vigente Produto com validade no mínimo 30 dias, e de embalamento não superior a 10 dias no momento da entrega. | 27,90 | 697,50 |
| 10 | PCT | Arroz polido, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade mínima de 6meses. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 2 kg. | 13,50 | 135,00 |
| 20 | KG | Banana prata, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos. | 4,90 | 98,00 |
| 20 | KG | Batata doce - roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em sacos de 5kg ou 3kg. | 4,30 | 86,00 |
| 30 | KG | Bolacha doce caseira de melado.  | 23,50 | 705,00 |
| 30 | KG | Bolacha doce caseira de nata.  | 23,50 | 705,00 |
| 30 | KG | Bolacha doce caseira pintada.  | 23,50 | 705,00 |
| 100 | KG | Cuca caseira com recheio, cuca de ótima qualidade, íntegra produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos produtos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela vigilância sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente e atóxico, contendo peso, data de fabricação, prazo de validade, e a rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente. | 13,90 | 1390,00 |
| 30 | POTE | Doce cremoso de frutas, sabor uva e figo polpa de fruta natural. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 400 gramas. | 9,50 | 285,00 |
| 500 | UN | Esfira assada, tamanho mini, com recheio de carne moída. Aproximadamente 50 gramas. | 2,00 | 1000,00 |
| 20 | PCT | Farinha de trigo integral. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1kg. | 5,90 | 118,00 |
| 50 | KG | Grostoli, acondicionado em embalagens plásticas de polipropileno transparente e resistente com 1 kg. O grostoli deverá ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matéria terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excessos de dureza e nem apresentar-se quebradiços e sem corantes artificiais. | 18,90 | 945,00 |
| 200 | KG | LARANJA (KG) Laranja - frescas, íntegras e firmes, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Peso de 80g a 100g por unidade. Produto com rastreabilidade de vegetais in natura (e-origem da CIDASC). | 3,50 | 700,00 |
| 30 | KG | Linguiça de carne suína temperada. | 20,00 | 600,00 |
| 50 | KG | Macarrão caseiro com ovos tipos espaguete/macarrão/talharim, A embalagem deve estar acondicionada, plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Deve constar data de fabricação e data de vencimento com no mínimo 30 dias. Contendo 500 g. | 7,50 | 375,00 |
| 20 | KG | Mandioca in natura, limpa, sem excessos terrosos, de boa qualidade e aparência, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC). | 7,90 | 158,00 |
| 60 | PCT | Massa de sopa tipo cabelo de anjo, a base de ovos. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. | 7,50 | 450,00 |
| 1800 | UN | Mini pizza (sabores frango/milho), deverá ser fabricada partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 1 Kg, original do fabricante, com especificações do produtor informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 5,00 | 9000,00 |
| 40 | KG | Palito salgado, a base de massa sequinha temperado com especiarias. | 18,50 | 740,00 |
| 100 | KG | Pão sovado, para cachorro- quente, peso aproximado da unidade 70 gramas. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. | 12,00 | 1200,00 |
| 800 | UN | Pastel assado acondicionada em embalagens plásticas de polipropileno transparente e resistente com 1 kg. O pastel deverá ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matéria terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excessos de dureza e nem apresentar-se quebradiços, sem corantes artificiais, recheio de peito de frango desfiado ou carne moída bovina.  | 5,00 | 4000,00 |
| 200 | KG | Tangerina tipo Poncã/morgota/mexerica/bergamota, de primeira qualidade, peso de 80g a 100g por unidade, com grau de maturação que permita o transporte e armazenamento permanecendo adequada para o consumo. Produto fresco, aroma, cor e sabor característico, sem lesões provocadas por insetos, doenças e ação mecânica, devem ser íntegras, não pode estar murcha, sem manchas, rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Acondicionadas em caixas plásticas, vazadas adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas. Produto com código de rastreabilidade E-origem (CIDASC). | 3,50 | 700,00 |
| TOTAL | 24.912,50 |

OBS: As quantidades poderão sofrer alterações de acordo com a demanda da Secretaria de Educação.

1. Fonte de recurso

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Municipal para e Exercício de 2021, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |  |  |  |
| Órgão | Funcional | Desp | Atividade/Ação | Elemento | FDR | Valor R$ |
| 0401 | 12.306.0007.2.012 | 346 | Programa Alimentação Escolar – Educação Infantil | 3.3.90.30.07 | 16043 |  |
| 0401 | 12.306.0007.2.017 | 347 | Programa Alimentação Escolar – Ensino Fundamental | 3.3.90.30.07 | 16043 |  |
| 0401 | 12.306.0007.2.069 | 348 | Programa Alimentação Escolar – Creche | 3.3.90.30.07 | 16043 |  |
|  |  |  |  | TOTAL R$ |  | 24.912,50 |

1. “Envelope nº. 001 – Habilitação
	1. Grupo Informal: deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

• CPF de todos;

• DAP Física de todos;

• Projeto de venda com assinatura de todos os agricultores;

• Comprovação de atendimentos de requisitos específicos previstos em lei;

• Declaração de produção dos alimentos.

* 1. Fornecedores Individuais: deverão apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

• CPF;

• DAP Física;

• Projeto de venda com assinatura do agricultor;

• Comprovação de atendimentos de requisitos específicos previstos em lei;

• Declaração de produção dos alimentos.

* 1. Grupos Formais: deverão apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

• CNPJ;

• DAP Jurídica;

• Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal – Seguridade social e FGTS;

• Cópia de estatuto e da ata de posse da diretoria;

• Projeto de vendas com dados de todos os agricultores que fornecerão gêneros alimentícios;

• Declaração de produção dos alimentos por parte dos associados;

• Comprovação de atendimentos de requisitos específicos previstos em lei”.

1. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1 No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

1. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Pequeno Cidadão situado á Rua Demétrio Moreira, Centro - Santiago do Sul, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação até o mês de Dezembro de 2022, na qual se atestará o seu recebimento.

1. Pagamento
	1. O pagamento será realizado até 07 (sete) dias após entrega do produto, por meio de depósito bancário mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.
2. DISPOSIÇÕES GERAIS
	1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Agricultura de Santiago do Sul no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.santiagodosul.sc.gov.br;
	2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da Resolução nº 38 do FNDE;
	3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da Resolução nº 38 do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar/2500755;
	4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade as propostas locais;
	5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
	6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
	7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da Resolução nº 38 do FNDE.

Santiago do Sul-SC, 04 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Julcimar Antonio Lorenzetti

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município e outros)

ANEXOS

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

|  |
| --- |
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES |
| GRUPO FORMAL |
| 1. Nome do Proponente | 2. CNPJ |  |
| 3. Endereço | 4. Município/UF |
| 5- Email | 6. DDD/Fone | 7. CEP |
| 8- Nº DAP Jurídica | 9.Banco | 10.Agência Corrente | 11.Conta Nº da Conta  |
| 12.Nº de Associados | 13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006  | 14.Nº de Associados com DAP Física |
| 15. Nome do representante legal | 16.CPF | 17.DDD/Fone |
| 18.Endereço | 19. Município/UF |
| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC |
| 1. Nome da Entidade | 2.CNPJ | 3.Município/UF |
|
| 4. Endereço | 5.DDD/Fone |
|
| 6. Nome do representante e e-mail | 7.CPF |
|
|  |
| III – RELAÇÃO DE PRODUTOS |
|   |
|   | 1.Produto | 2.Unidade | 3.Quantidade | 4.Preço de Aquisição\* | 5.Cronograma de Entrega dos produtos |
| 4.1.Unitário | 4.2.Total |
| 1 |  |     |     |     |     |     |
| 2 |  |   |   |   |   |   |
| OOBS:  | \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). |    |    |    |    |   |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |
| Local e Data: |  Assinatura do Representante do Grupo Formal  | Fone/E-mail: |
|

Modelo Proposto para os Grupos Informais

|  |
| --- |
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº-- |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES |
| GRUPO INFORMAL |
| 1. Nome do Proponente |  | 2. CPF |
|  |  |
| 3. Endereço | 4. Município/UF | 5. CEP |
| 6. E-mail (quando houver) | 7. Fone |
| *8.Organizado por Entidade Articuladora**( ) Sim ( ) Não*  | *9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)* | *10. E-mail/Fone* |
|  II – FORNECEDORES PARTICIPANTES  |
|   | 1. Nome do Agricultor (a) Familiar | 2.CPF | 3.DAP | 4. Banco | 5.Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente |
| 1 |   |   |   |    |  |  |
| 2 |   |   |   |    |  |  |
| 3 |   |   |   |    |  |  |
| 4 |   |   |   |    |  |  |
| 5 |   |   |   |    |  |  |
| 6 |   |   |   |    |  |  |
| 7 |   |   |   |    |  |  |
| 8 |  |  |  |  |  |  |
| III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC |  |
| 1. Nome da Entidade | 2.CNPJ | 3.Município |
|
| 4. Endereço | 5.DDD/Fone |
|
| 6. Nome do representante e e-mail | 7.CPF |
|
|   |
| III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS |
|   |
|   | 1. Identificação do Agricultor (a) Familiar | 2. Produto | 3.Unidade | 4.Quantidade | 5.Preço de Aquisição\* /Unidade | 6.Valor Total  |
|  |  |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   | Total agricultor  |
|  |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   | Total agricultor  |
|  |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   | Total agricultor  |
|  |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   | Total agricultor  |
|  |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   | Total agricultor  |
|  |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   | Total agricultor  |
| Total do projeto |   |
| OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). |
| IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO |
|   | 1.Produto | 2.Unidade | 3.Quantidade | 4.Preço/Unidade | 5.Valor Total por Produto | 6.Cronograma de Entrega dos Produtos |
|   |   |   |   |   |   |  |
|   |   |   |   |   |   |  |
|   |   |   |   |   |   |  |
|   |   |   |   |   |   |  |
|   |   |   |   |   |   |  |
|   |   |   |   |  | Total do projeto:  |  |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |
| Local e Data: |  Assinatura do Representante do Grupo Informal | Fone/E-mail:CPF: |
|
| Local e Data: | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal | Assinatura |
|   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |   |   |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

|  |
| --- |
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº-- |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR  |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL |
| 1. Nome do Proponente | 2. CPF  |  |
| 3. Endereço | 4. Município/UF | 5.CEP |
|
| 6. Nº da DAP Física | 7. DDD/Fone | 8.E-mail (quando houver) |
|
| 9.Banco | 10.Nº da Agência | 11.Nº da Conta Corrente |
|
|
| II- Relação dos Produtos |
|   | Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição\* | Cronograma de Entrega dos produtos |
| Unitário | Total |
| 1 |    |     |  |  |  |  |
| 3 |    |     |  |  |  |  |
| 4 |    |     |  |  |  |  |
| 5 |    |     |  |  |  |  |
| OOBS | \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). |  |
| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC |
| Nome | CNPJ | Município |
|
| Endereço | Fone |
|
| Nome do Representante Legal | CPF |
|
|  |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |
| Local e Data: | Assinatura do Fornecedor Individual | CPF: |
|